



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

Governo do Estado de São Paulo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Departamento de Gestão de Pessoas

MEMORANDO-CIRCULAR

Nº do Processo: 294.00001015/2024-40

Interessado: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília

Assunto: Portaria - Normatização Aumento Salarial aos Profissionais Médicos com Contrato Aditivado

Para:

Assessoria da Superintendência
Assistência de Apoio à Procuradoria Geral do Estado
Centro de Oncologia
Comissões e Comitês
Chefia de Gabinete
Gerência de Comunicação
Gerência de Educação em Saúde
Gerência de Regulação de Acesso
Departamento de Atenção à Saúde Ambulatorial Especializada e Hospital Dia
Departamento de Atenção à Saúde de Apoio, Diagnóstico e Terapêutica
Departamento de Atenção à Saúde em Alta Complexidade
Departamento de Atenção à Saúde em Hemoterapia
Departamento de Atenção à Saúde Materno Infantil
Departamento de Gestão de Pessoas
Departamento de Infraestrutura e Logística
Departamento de Gestão da Informação e Contratualização
Departamento Econômico, Financeiro e Contábil
Diretoria Clínica
SIC/Ouvidoria

Prezada (o),

Trata o presente de divulgação da Portaria da Fundação de Apoio a Faculdade de Medicina de Marília e ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília - FAMAR referente à ***Normatização Aumento Salarial Índice de 4,5%, aos Profissionais Médicos com Contrato Aditivado.***

Tendo em vista a publicação da **Portaria nº 0036209122 de 09/08/2024** e o esclarecimento da empregadora FAMAR, referente aos pagamentos retroativos tratados na citada Portaria, nos quais ocorrerão na Folha Salarial da competência agosto, com o pagamento no quinto dia útil de setembro/2024.

Encaminhamos para ampla divulgação.

Atenciosamente,

Marília, na data da assinatura digital.

MARÍLIA BARBOSA DA SILVA

Diretor Técnico III

Departamento de Gestão de Pessoas do HCFAMEMA



Documento assinado eletronicamente por **Marília Barbosa da Silva, Diretor Técnico III**, em 12/08/2024, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0036284669** e o código CRC **0490D073**.